



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2.023

"DECLARA FACULTATIVO O DIA 09 DE JUNHO DE 2023 – SEXTA-FEIRA"

NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que no próximo dia 08 de Junho (quinta-feira) é feriado religioso, declarado em Lei Municipal, consagrado a **CORPUS CHRISTI**;

CONSIDERANDO que o dia 09 de Junho (sexta-feira) ficará intercalado entre o feriado municipal e o final de semana, prejudicando sensivelmente as atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos em geral.

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**.

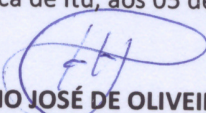
Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu no dia **09 de Junho de 2.023, Sexta-feira**.

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 05 de Junho de 2.023.


NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____
